



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 03 – JANEIRO/2023
Portarias N.º 02, 03 e 04/2023
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 03 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 2 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.028946/2022-44** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 20/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: RU- CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: NAYARA DA ROCHA MARTINS (Lotação: RU/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista/Chefe de Divisão de Produção, SIAPE: 2184105);

II - Substituto: FABRÍCIA DE SOUSA MIRANDA GOIS (Lotação: RU/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2063514).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 16:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **93eb60b53b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.028946/2022-44** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 21/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MENDES & VIANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:**

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: RU- CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: ANA LÚCIA MOURA FONTES (Lotação: RU/CAFS, Cargo/Função: Nutricionista/Chefe de Divisão de Produção, SIAPE: 1734333);

II - Substituto: ANDERSON JOSÉ DA SILVA (Lotação: CAF/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 2160245).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 16:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **889522065c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 4 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **Processo nº 23111.028946/2022-44** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 22/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ACELLES OLIVEIRA NOBRE LTDA**:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: RU- CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: EDINARA CONRADO LOPES FLORENTINO (Lotação: RU/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386);

II - Substituto: ELLAINE SANTANA DE OLIVEIRA (Lotação: RU/CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE:1909251).

Art. 2º- As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 02/01/2023 16:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **32d5311f69**